



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1395ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dezesseis horas do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Negócios iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.102318/2021-75 - Proposição nº 15/2021/DINEG (4632103) - Assunto: Proposta de autorização, além da aprovação das minutas de Edital e Contrato, para a realização de certame licitatório cujo objetivo é a concessão de uso de área pertencente à Valec, com 82.327,87 m², situada no Pátio Ferroviário de Guarái - TO, para a implantação e operação de terminal intermodal de granel sólido mineral. A iniciativa de promover a concessão de uso de áreas para a implantação de terminais ferroviários encontra respaldo nas competências estabelecidas pela Lei nº 11.772/2008, que promoveu a reestruturação da Valec, bem como pelo Estatuto Social da empresa. Também é evidente o alinhamento dessa iniciativa ao Planejamento Estratégico e ao Plano de Negócios 2021 da empresa, na medida em que seu sucesso contribui diretamente para o cumprimento das seguintes metas estratégicas: a) Meta: 2.1.1 - Atingir o faturamento de R\$ 17 milhões de receita operacional a partir de junho de 2020 até dezembro de 2022, sendo R\$ 6 milhões até dezembro de 2021; e, b) Meta: 2.1.3 - Delegar 9 terminais ou áreas até dezembro de 2022, sendo 3 terminais até dezembro de 2021. A Diretoria de Negócios propôs que o início da fase externa da licitação somente ocorra após a ratificação, pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, dos encaminhamentos propostos pela Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária. Constam no processo: Minutas de Contrato (4626573) e Edital (4626934) ajustadas, Parecer nº 266/2021/PROJUR (4569916), de 9 de setembro de 2021, Estudo de Viabilidade (4309851), Consulta Pública (4376850), Nota Técnica nº 2/2021/SUNEG (4596109), de 16 de setembro de 2021, Ofício nº 72/2021/GELIC (4624508), de 22 de setembro de 2021, Nota Técnica nº 3/2021/SUNEG (4625420), de 22 de setembro de 2021 e Análise Técnica TCU - SeinfraPortoFerrovia/TC 036.262/2021-8 (4632041). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Após análise, a Diretoria Executiva determinou que a Diretoria de Negócios deve aguardar a deliberação a ser expedida pelo plenário do Tribunal de Contas da União - TCU no TC nº 036.262/2021-8 para início da fase externa da licitação pretendida, conforme o item 4 da referida Proposição. Formulário de Avaliação de Relevância DINEG-VALEC - Risco Alto (4632363). Apresentada a proposição da Diretoria de Negócios, o Diretor de Negócios passou a palavra ao Diretor-Presidente, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.2** - Processo nº 51402.103596/2021-40 - Proposição nº 24/2021/PRESI (4628644) - Assunto: Proposta de celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2018, firmado com a empresa RD7 Produção de Eventos Inteligentes Eirelli, com a finalidade de promover a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro, nos termos do art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) e da Cláusula Quarta do instrumento Contratual. O Contrato nº 026/2018 tem como objeto a prestação de serviços de eventos compreendendo: planejamento, organização, promoção e execução de eventos, incluindo a elaboração e fornecimento de infraestrutura, no que se refere a locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, fornecimento do layout para estandes, exposições ou feiras, envolvendo a montagem, manutenção, instalações elétricas de equipamentos, além de serviços gráficos, divulgação e outros serviços correlatos. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir de 04

de outubro de 2021, com o Valor do Instrumento de R\$ 397.650,00 (trezentos e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta reais) e Valor Global Estimado de R\$ 1.590.600,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil e seiscentos reais). Constam no processo: Nota Técnica nº 6/2021/ASCOM (4470001), de 16 de agosto de 2021, Planilha de Histórico Contratual (4481242), Parecer nº 273/2021/PROJUR (4596605), de 16 de setembro de 2021, Nota Técnica nº 7/2021/ASCOM (4612916), de 20 de setembro de 2021, Declaração de Disponibilidade Orçamentária (4460362), em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, Relação de eventos realizados - Contrato nº 26/2018 (4469972) e Minuta de Termo Aditivo GECCO-VALEC (4496145). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância ASCOM-VALEC (4613665). Apresentada a proposição da Presidência, o Diretor-Presidente passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.3** - Processo nº 51402.105035/2021-85 - Proposição nº 107/2021/DIRAF (4625194) - Assunto: Proposta de convalidação da contratação da empresa Fortune Comunicação e Serviços Ltda, especializada no fornecimento de promoção institucional (brindes), não prevista no Planejamento Geral da Contratação (PGC). A Superintendência Administrativa solicitou a revisão do Planejamento Geral da Contratação pois a contratação proposta não foi prevista no Planejamento Geral de Contratação, uma vez que já havia outra contratação para o mesmo objeto, contudo, a empresa MMX.COM VISUAL EIRELI, signatária de Ata de Registro Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 11/2021 e responsável pelo fornecimento de brindes à Valec, não vem executando o objeto, conforme relatado no e-mail elaborado pela ASCOM (4589325), de 13 de setembro de 2021. A área demandante realizou pesquisa de preços direta com fornecedores, sendo que a **Fortune Comunicação e Serviços Ltda ME** ofertou a melhor proposta para os itens 1 e 2, bem como, foi a única proponente que aceitou as condições e prazos de entrega do Termo Referência para atendimento do item 3. O Valor da contratação é de R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais). Registra-se que, devido a necessidade de promoção institucional no evento de assinatura do contrato de início das obras da Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), realizado no dia 17 de setembro de 2021, a Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens Nº 93/2021/SUADM (4585212), foi emitida e assinada no dia 16 de setembro de 2021 e os respectivos itens foram entregues pela contratada, conforme **Termo de Recebimento Definitivo (4615496)**. Constam no processo: Documento de Oficialização da Demanda - DOD 3 (4568710), de 9 de setembro de 2021, Termo de Referência (4568858) e Nota Técnica nº 21/2021/SUADM (4568722), de 9 de setembro de 2021, Certidões (4588951, 4588957), Despacho nº 136/2021 (4589342), Propostas de preços (4585175), Mapa comparativo de preços (4585175), Termo de Autorização 01/2021 (4585183), e Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens nº 93/2021/SUADM (4585212). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Após análise, a Diretoria Executiva determinou o envio dos autos à Diretoria de Administração e Finanças para providências pertinentes, nos termos do artigo 21 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, que trata de hipótese de surgimento de demanda não prevista no Planejamento Geral de Contratação vigente. Formulário de Avaliação de Relevância SUADM (4568736). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 20/10/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 20/10/2021, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 21/10/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 21/10/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 21/10/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4631978** e o código CRC **5D0AE5C4**.



Referência: Processo nº 51402.100329/2021-11



SEI nº 4631978

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br